

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

Responsável pela demanda: Deusmar de Sá Guimarães.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, compreendendo veículos de transporte escolar, máquinas pesadas, caminhões, vans, veículos de passeio, ambulâncias, motocicletas e caminhonetes, pertencentes às frotas das secretarias municipais, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Justificativa da necessidade: A frota de veículos e máquinas é utilizada de forma contínua na execução de atividades essenciais, incluindo transporte escolar, atendimento de urgência e emergência em saúde (ambulâncias), serviços de manutenção urbana, terraplanagem e limpeza pública, dentre outras finalidades de interesse público.

A manutenção da limpeza e higienização periódica desses veículos e máquinas é medida indispensável para a preservação de sua vida útil, a conservação de componentes mecânicos e da carroceria, a prevenção de corrosão e desgaste prematuro decorrente do acúmulo de terra, lama, graxa e outros resíduos, bem como para assegurar condições adequadas de apresentação, higiene e segurança no uso pelos servidores e pela população atendida. No caso específico dos veículos de transporte escolar e das ambulâncias, a higienização regular constitui exigência de saúde pública, visando à prevenção da proliferação de agentes contaminantes e à garantia de condições sanitárias adequadas ao transporte de crianças e de pacientes. A Administração não dispõe de estrutura própria (instalações, equipamentos e mão de obra especializada) para a execução desses serviços, tampouco tal atividade se insere entre suas competências institucionais, sendo mais vantajosa e eficiente a contratação de empresa especializada do ramo, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

A exigência de que o estabelecimento contratado esteja localizado no município justifica-se pela necessidade de deslocamento frequente e, por vezes, urgente dos veículos (notadamente ambulâncias e veículos de transporte escolar), de modo a reduzir o tempo de indisponibilidade da frota, os custos com deslocamento e assegurar a pronta resposta às demandas da Administração.

Justificativa da quantidade: Os quantitativos estimados para cada item foram apurados com base no levantamento da frota atual de veículos e máquinas pertencentes ao município, bem como na média histórica de utilização e na frequência necessária de higienização de cada categoria de veículo, considerando suas características de uso e exposição a sujidades (rodagem em vias não pavimentadas, uso operacional contínuo, transporte de passageiros, atendimento de saúde, entre outros).

A quantidade está descrita na tabela abaixo.

Descrição e quantidade:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	75	UND	ÔNIBUS ESCOLAR GRANDE – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CARROCERIA, INCLUINDO TETO, LATERAIS, PARA-CHOQUES, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DO SALÃO DE PASSAGEIROS, INCLUINDO PISO, BANCOS, JANELAS, PARA-BRISA, PAINEL E DEMAIS SUPERFÍCIES INTERNAS; LIMPEZA DE CANTOS, FRESTAS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; LIMPEZA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR QUANDO ACESSÍVEL; REMOÇÃO DE TERRA, LAMA, GRAXA E DEMAIS RESÍDUOS ACUMULADOS; HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ADEQUADOS, SEM CAUSAR DANOS À PINTURA, VIDROS, REVESTIMENTOS OU COMPONENTES INTERNOS.
2	40	UND	ÔNIBUS ESCOLAR PEQUENO – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CARROCERIA, INCLUINDO TETO, LATERAIS, PARA-CHOQUES, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DO SALÃO DE PASSAGEIROS, INCLUINDO PISO, BANCOS, JANELAS, PARA-BRISA, PAINEL E DEMAIS SUPERFÍCIES INTERNAS; LIMPEZA DE CANTOS, FRESTAS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; LIMPEZA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR QUANDO ACESSÍVEL; REMOÇÃO DE TERRA, LAMA, GRAXA

			E DEMAIS RESÍDUOS ACUMULADOS; HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ADEQUADOS, SEM CAUSAR DANOS À PINTURA, VIDROS, REVESTIMENTOS OU COMPONENTES INTERNOS.
3	40	UND	MOTO NIVELADORA – LAVAGEM COMPLETA DO MAQUINÁRIO, COMPREENDENDO LIMPEZA EXTERNA DA CARROCERIA, LÂMINA, RODAS, CHASSI E DEMAIS COMPONENTES, COM REMOÇÃO DE TERRA, LAMA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA DA CABINE, INCLUINDO PISO, BANCO, PAINEL, VIDROS E COMANDOS; LIMPEZA DE CANTOS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; UTILIZAÇÃO DE JATO DE ALTA PRESSÃO E PRODUTOS DESENGRAXANTES ADEQUADOS A MÁQUINAS PESADAS, OBSERVANDO OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA NÃO DANIFICAR COMPONENTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS OU ELETRÔNICOS.
4	60	UND	PÁ CARREGADEIRA – LAVAGEM COMPLETA DO MAQUINÁRIO, COMPREENDENDO LIMPEZA EXTERNA DA CARROCERIA, CAÇAMBA, RODAS, CHASSI E DEMAIS COMPONENTES, COM REMOÇÃO DE TERRA, LAMA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA DA CABINE, INCLUINDO PISO, BANCO, PAINEL, VIDROS E COMANDOS; LIMPEZA DE CANTOS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; UTILIZAÇÃO DE JATO DE ALTA PRESSÃO E PRODUTOS DESENGRAXANTES ADEQUADOS A MÁQUINAS PESADAS, OBSERVANDO OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA NÃO DANIFICAR COMPONENTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS OU ELETRÔNICOS.
5	20	UND	CAMINHÃO PIPA – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CABINE, CARROCERIA, TANQUE, CHASSI, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA, COM REMOÇÃO DE TERRA, LAMA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DA CABINE, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS, VIDROS E PARA-BRISA; LIMPEZA DE CANTOS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES ADEQUADOS A VEÍCULOS

			PESADOS.
6	50	UND	CAMINHÃO CAÇAMBA PEQUENO – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CABINE, CARROCERIA, CAÇAMBA, CHASSI, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA, COM REMOÇÃO DE TERRA, LAMA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DA CABINE, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS, VIDROS E PARA-BRISA; LIMPEZA DE CANTOS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES ADEQUADOS A VEÍCULOS PESADOS.
7	40	UND	CAMINHÃO CAÇAMBA GRANDE – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CABINE, CARROCERIA, CAÇAMBA, CHASSI, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA, COM REMOÇÃO DE TERRA, LAMA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DA CABINE, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS, VIDROS E PARA-BRISA; LIMPEZA DE CANTOS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES ADEQUADOS A VEÍCULOS PESADOS.
8	40	UND	CAMINHÃO DE LIXO – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CABINE, CARROCERIA, COMPACTADOR, CHASSI, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA, COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS, LAMA, GRAXA E MATERIAIS ACUMULADOS; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DA CABINE, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS, VIDROS E PARA-BRISA; LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE CARGA E COMPACTADOR; DESINFECÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO CONTATO COM RESÍDUOS, COM UTILIZAÇÃO DE JATO DE ALTA PRESSÃO, PRODUTOS DESENGRAXANTES E DESINFETANTES APROPRIADOS PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES E RESÍDUOS ORGÂNICOS.
9	20	UND	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CABINE, CARROCERIA DE MADEIRA, CHASSI, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA, COM REMOÇÃO DE TERRA, RESÍDUOS E GRAXA ACUMULADOS; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DA CABINE, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS,

			VIDROS E PARA-BRISA; LIMPEZA DA CARROCERIA COM PROCEDIMENTOS E PRODUTOS QUE NÃO CAUSEM DANOS, DETERIORAÇÃO OU ABSORÇÃO EXCESSIVA DE ÁGUA NA MADEIRA; UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS À CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA.
10	40	UND	RETROESCAVADEIRA – LAVAGEM COMPLETA DO MAQUINÁRIO, COMPREENDENDO LIMPEZA EXTERNA DA CARROCERIA, CONCHA, BRAÇO, LANÇA, RODAS, CHASSI E DEMAIS COMPONENTES, COM REMOÇÃO DE TERRA, LAMA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA DA CABINE, INCLUINDO PISO, BANCO, PAINEL, VIDROS E COMANDOS; LIMPEZA DE CANTOS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; UTILIZAÇÃO DE JATO DE ALTA PRESSÃO E PRODUTOS DESENGRAXANTES ADEQUADOS A MÁQUINAS PESADAS, OBSERVANDO OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA NÃO DANIFICAR COMPONENTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS OU ELETRÔNICOS.
11	240	UND	VAN (LAVAGEM COMPLETA) – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CARROCERIA, INCLUINDO TETO, LATERAIS, PARA-CHOQUES, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA; LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO, INCLUINDO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES INFERIORES ACESSÍVEIS, COM REMOÇÃO DE BARRO, TERRA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DA CABINE E COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS, JANELAS E PARA-BRISA; ASPIRAÇÃO COMPLETA; LIMPEZA DETALHADA DE CANTOS, FRESTAS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS E REVESTIMENTOS; LIMPEZA COMPLETA DOS VIDROS; APLICAÇÃO DE CERA AUTOMOTIVA NA PINTURA DA CARROCERIA, APÓS A LAVAGEM, PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE; E APLICAÇÃO DE PRODUTO DE ACABAMENTO ADEQUADO EM SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, QUANDO APLICÁVEL.
12	300	UND	VEÍCULO DE PASSEIO (LAVAGEM COMPLETA) – LAVAGEM

			EXTERNA COMPLETA DA CARROCERIA, INCLUINDO TETO, LATERAIS, PARA-CHOQUES, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA; LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO, INCLUINDO CHASSI, SUSPENSÃO E DEMAIS COMPONENTES INFERIORES ACESSÍVEIS, COM REMOÇÃO DE BARRO, TERRA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM INTERNA COMPLETA, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS, JANELAS E PARA-BRISA; ASPIRAÇÃO COMPLETA; LIMPEZA DETALHADA DE CANTOS, FRESTAS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS E REVESTIMENTOS; LIMPEZA DETALHADA DOS VIDROS; APLICAÇÃO DE CERA AUTOMOTIVA NA PINTURA DA CARROCERIA, APÓS A LAVAGEM, PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE; E APLICAÇÃO DE PRODUTO DE ACABAMENTO ADEQUADO EM PNEUS E SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, QUANDO APLICÁVEL.
13	500	UND	VEÍCULO DE PASSEIO (LAVAGEM SIMPLES) – LAVAGEM EXTERNA DA CARROCERIA, INCLUINDO TETO, LATERAIS, PARA-CHOQUES, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA; LIMPEZA EXTERNA DOS VIDROS E PARA-BRISA; LAVAGEM INTERNA BÁSICA, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS E DEMAIS SUPERFÍCIES INTERNAS; REMOÇÃO DE RESÍDUOS E SUJEIRAS APARENTES, COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS À CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO.
14	300	UND	VEÍCULO AMBULÂNCIA (LAVAGEM COMPLETA) – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CARROCERIA, INCLUINDO TETO, LATERAIS, PARA-CHOQUES, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA; LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO, INCLUINDO CHASSI, SUSPENSÃO E DEMAIS COMPONENTES INFERIORES ACESSÍVEIS, COM REMOÇÃO DE BARRO, TERRA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DO COMPARTIMENTO DE CONDUÇÃO E DA CÉLULA DE ATENDIMENTO, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS, REVESTIMENTOS, ARMÁRIOS, JANELAS E DEMAIS SUPERFÍCIES; ASPIRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL; LIMPEZA DETALHADA DE CANTOS,

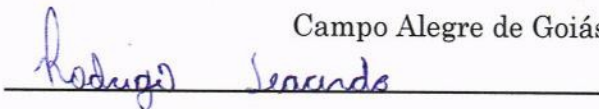
			FRESTAS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS COM PRODUTOS APROPRIADOS PARA AMBIENTE DE SAÚDE; LIMPEZA COMPLETA DOS VIDROS E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS; APLICAÇÃO DE CERA AUTOMOTIVA NA PINTURA EXTERNA DA CARROCERIA, APÓS A LAVAGEM, DESDE QUE O PRODUTO SEJA COMPATÍVEL COM A PINTURA E NÃO PREJUDIQUE A IDENTIFICAÇÃO VISUAL OU SINALIZAÇÃO DO VEÍCULO.
15	300	UND	VEÍCULO AMBULÂNCIA (LAVAGEM SIMPLES) – LAVAGEM EXTERNA DA CARROCERIA, INCLUINDO TETO, LATERAIS, PARA-CHOQUES, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA; LIMPEZA EXTERNA DOS VIDROS E PARA-BRISA; LAVAGEM INTERNA BÁSICA DO COMPARTIMENTO DE CONDUÇÃO E DA CÉLULA DE ATENDIMENTO, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL E DEMAIS SUPERFÍCIES INTERNAS; REMOÇÃO DE RESÍDUOS APARENTES E HIGIENIZAÇÃO CONVENCIONAL COM PRODUTOS ADEQUADOS AO AMBIENTE DE SAÚDE.
16	40	UND	MOTOCICLETA – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA MOTOCICLETA, INCLUINDO CARENAGEM, TANQUE, RODAS, PNEUS, PARALAMAS, ESCAPAMENTO E DEMAIS PARTES EXTERNAS; LAVAGEM DA PARTE INFERIOR E DAS ÁREAS INFERIORES ACESSÍVEIS, COM REMOÇÃO DE BARRO, TERRA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LIMPEZA INTERNA E SUPERFICIAL DAS ÁREAS ACESSÍVEIS, INCLUINDO BANCO, PAINEL, COMANDOS E DEMAIS COMPONENTES; LIMPEZA DETALHADA DAS RODAS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; APLICAÇÃO DE CERA AUTOMOTIVA COMPATÍVEL COM A PINTURA, APÓS A LAVAGEM, PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO; UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS QUE NÃO DANIFIQUEM PINTURA, PARTES PLÁSTICAS, BORRACHAS OU COMPONENTES DA MOTOCICLETA.
17	60	UND	CAMINHONETE – LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DA CARROCERIA, INCLUINDO TETO, LATERAIS, PARA-CHOQUES, CAÇAMBA, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA;

			LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO, INCLUINDO CHASSI, SUSPENSÃO E DEMAIS COMPONENTES INFERIORES ACESSÍVEIS, COM REMOÇÃO DE BARRO, TERRA, GRAXA E RESÍDUOS ACUMULADOS; LAVAGEM INTERNA COMPLETA DA CABINE, INCLUINDO PISO, BANCOS, PAINEL, PORTAS, JANELAS E PARA-BRISA; ASPIRAÇÃO COMPLETA; LIMPEZA DETALHADA DE CANTOS, FRESTAS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS E REVESTIMENTOS; LIMPEZA COMPLETA DOS VIDROS E DEMAIS SUPERFÍCIES INTERNAS; APLICAÇÃO DE CERA AUTOMOTIVA NA PINTURA DA CARROCERIA, APÓS A LAVAGEM, PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE.
Valor estimado da contratação: R\$ 353.466,40 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).			
Data estimada da demanda: 31/09/2026 a 31/09/2027			
Grau de Prioridade: 2- Alta			
Prazo de entrega/prestação do serviço: Os serviços de lavagem de veículos deverão ser disponibilizados de forma imediata, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação formal, ordem de serviço, nota de empenho ou instrumento equivalente, durante o período de vigência da contratação.			
Local de entrega/prestação do serviço: Os serviços deverão ser prestados nas instalações da empresa contratada (lava-jato), obrigatoriamente localizadas no perímetro urbano do município de Campo Alegre de Goiás/GO, em razão da necessidade de deslocamento frequente dos veículos oficiais — inclusive de uso essencial e contínuo, como ambulâncias e veículos de transporte escolar — de modo a garantir agilidade no atendimento, redução do tempo de indisponibilidade da frota e economicidade com deslocamento. Alternativamente, quando a natureza do veículo ou máquina (a exemplo de moto niveladora, pá carregadeira e retroescavadeira) inviabilizar ou dificultar o deslocamento até o estabelecimento da contratada, os serviços poderão ser prestados no local onde o bem estiver estacionado ou em uso, mediante prévio agendamento, correndo por conta da contratada o deslocamento de equipe e equipamentos necessários.			

Prazo para pagamento: Até 30 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 30 de julho de 2026.



RODRIGO VIEIRA LACERDA

Chefe de Departamento